



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0311/2016

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incentivar, fomentar e reconhecer a importância histórica e cultural das Comunidades de Samba na Cidade de São Paulo.

As Comunidades de Samba na Cidade de São Paulo desenvolvem trabalho de relevante importância cultural e social no Município, pois além de levar entretenimento, diversão e lazer às regiões mais distantes do centro, e nas mais próximas também, não deixam de exercer contrapartida social com ações comunitárias, como arrecadação de alimentos, prestação de serviços, e tantas outras medidas que lhes tornam referência de atuação na região.

Não é forçoso dizer que as Comunidades de Samba, onde estão instaladas, são muitas vezes o primeiro e mais duradouro contato do cidadão que vive em São Paulo com a Cultura e a ação comunitária, contudo, sua subsistência é devida ao valioso trabalho voluntário de paulistanos que não deixam o samba morrer nas comunidades, pois raramente há apoio estatal para tais ações.

Assim, temos que a presente iniciativa minimiza e repara uma dívida histórica do nosso município com as comunidades de samba, ao prever que o orçamento público deve reservar uma cota de valores para esta tão respeitável e importante ação comunitária.

Por fim, por representar a valorização da nossa cultura e o seu acesso universal, temos que o Incentivo às Comunidades de Samba é um instrumento eficaz de política pública efetiva, na medida em que possibilita o resgate histórico das nossas raízes, quem em 2016 comemorase os seus 100 anos.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa um grande avanço na valorização da cultura do samba, mas também a valorização da nossa cultura e o incentivo ao desenvolvimento e empreendedorismo nas comunidades, e que com certeza seguirá como um marco para todos os paulistanos, e de exemplo para o país.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.